

Natureza Jurídica	Instituição de Ensino
É UCI?	Sim
URL	https://www2.ufff.br/controle_institucional

Índice de Transparência Correcional (ITC)

Critério	Pontos
Página Específica (0-20) <i>Página dedicada à corregedoria, acessível pelo portal ou área de acesso à informação. Pontuação parcial quando não há link direto.</i>	20
Inf. Institucionais (0-10) <i>Estrutura, endereço, telefone, e-mail e canais de contato publicados. Pontuação parcial na ausência de algum elemento.</i>	10
Titular (0-10) <i>Nome, currículo e mandato do titular publicados. Pontuação parcial quando localizado apenas responsável ou portaria de designação.</i>	10
Normas (0-10) <i>Normas vigentes da atividade correcional publicadas ou referenciadas.</i>	10
Link/Banner CRG (0-10) <i>Banner ou link funcional para o Painel Correção em Dados ou Portal de Corregedorias da CRG.</i>	10
UCI (0-5) <i>Qualificação como Unidade de Correção Instituída explicitada, quando preenchidos os requisitos normativos.</i>	0
Estatísticas/Projetos (0-5) <i>Estatísticas, ações, projetos, campanhas ou iniciativas correccionais publicadas.</i>	0
RGC - Existência (0-20) <i>RGC publicado. Pontuação integral para RGC do exercício mais recente; pontuação parcial para RGC de exercício anterior.</i>	20
RGC - Acessibilidade (0-10) <i>Documento acessível publicamente, sem autenticação, com URL direta ou página de download funcional.</i>	10

Resultado Geral - ITC

Pontuação Total (0-100)	90
Índice de Transparência Correcional - ITC (%)	90,0%
Classificação	AVANÇADO

Relatório de Gestão Correcional

Situação RGC 2025	RGC IDENTIFICADO (PUBLICADO)
-------------------	------------------------------

Análise

Página Específica: A seção correcional está acessível em www2.ufff.br/controle_institucional, inserida no portal institucional da UFJF. A DICI não é unidade exclusivamente correcional — acumula atribuições de controle interno, comunicação com órgãos de controle e tomada de contas especial — e não possui site dedicado exclusivamente à atividade correcional. As subpáginas com conteúdo correcional identificadas são: Apresentação, Atos Normativos e Relatórios, Capacitação, Equipe/Contato/Endereço, Processos Disciplinares e Base de Conhecimento (CGU).

Inf. Institucionais: Localizadas. E-mail institucional (diretoria.controle@ufff.br), telefone (+55 32 2102-3939) e endereço físico (Reitoria – Campus da UFJF, Rua José Lourenço Kelmer, Bairro Martelos, Juiz de Fora/MG) estão publicados na subpágina Equipe, Contato e Endereço.

Titular: Nome do titular publicado: Prof. Frederico Augusto d'Ávila Riani. Currículo não localizado. Portaria de nomeação publicada com link para documento. Período do mandato não explicitado no texto da página.

Normas: Localizadas. A subpágina Atos Normativos e Relatórios reúne normas específicas da unidade (instruções normativas e portarias da DICI e do Gabinete do Reitor) e resoluções do CONSU/UFJF pertinentes à atividade correcional, com links para os documentos. Normas gerais do sistema correcional não constam diretamente na seção.

Link/Banner CRG: Não localizado.

UCI: Não identificado. A condição de UCI é referenciada indiretamente em atos normativos internos (IN nº 6/2025 e Portaria nº 333/2024), sem declaração expressa ou selo correspondente na seção correcional.

Estatísticas/Boas Práticas: Painel das informações correccionais da UFJF (1º semestre/2026) publicado na subpágina Processos Disciplinares, com link para documento em PDF.

Estatísticas/Boas Práticas: Painel correcional periódico publicado. Normativos internos detalhados com links para documentos. Guia Lilás e material sobre apuração de assédio sexual publicados. Base de Conhecimento da CGU referenciada. Seção de Capacitação. Banco de servidores para comissões (Resolução CONSU nº 78/2023). Política institucional de prevenção ao assédio (Resolução CONSU nº 109/2024).

RGC: O Relatório de Gestão Correcional referente ao exercício de 2025 está disponível e acessível na subpágina Atos Normativos e Relatórios, com link direto ao documento: www2.ufff.br/controle_institucional/wp-content/uploads/sites/256/2025/09/RELATORIO_DE_GESTAO_CORRECCIONAL_2025_assinado.pdf

Transparência Ativa Correcional (art. 33, PN CGU 27/2022)

Classificação ITC	AVANÇADO
A verificação do portal institucional classificou esta unidade no nível AVANÇADO do Índice de Transparência Correcional (ITC = 90 pontos, de um máximo de 100). O resultado indica seção correcional identificável e adequadamente estruturada, em conformidade com as obrigações do art. 33 da PN CGU 27/2022. Para fins de aprimoramento contínuo, registra-se que os seguintes critérios apresentaram pontuação parcial ou nula na avaliação: UCI, Estatísticas/Projetos.	

Relatório de Gestão Correcional (art. 34, PN CGU 27/2022 / art. 8º, III, PN CGU 181/2024)

Situação RGC 2025	RGC IDENTIFICADO (PUBLICADO)
O Relatório de Gestão Correcional referente ao exercício de 2025 foi identificado e está acessível no portal institucional desta unidade. A CGSSIS/DICOR/CRG reconhece o cumprimento da obrigação prevista no art. 34 da PN CGU 27/2022 e registra que esta unidade está apta à participação no IDECOR na edição de outubro de 2026. Complementarmente, orienta-se a atualização dos registros de procedimentos e processos correcionais no sistema ePAD, com vistas ao incremento da qualidade dos dados que compõem os indicadores de desempenho do IDECOR.	